



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTA BRANCA,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

*Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2019.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31 e seus parágrafos da Constituição Federal e 12, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,

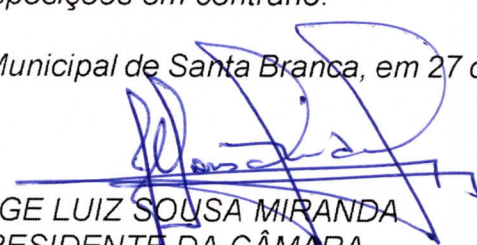
Considerando o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2019 (Processo TC-000619.989.22-1, ref. Processo TC-004641.989.19-9), ocorrido na 90ª Sessão Ordinária da presente Legislatura, realizada em 29 de maio de 2023,

### **DECRETA:**

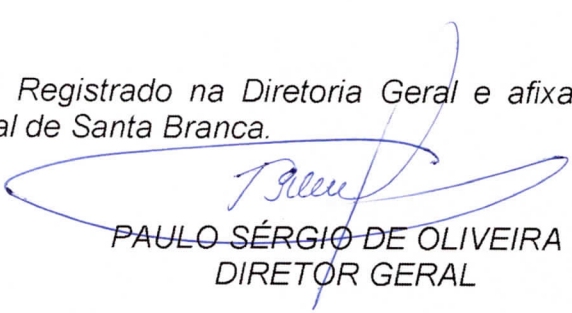
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 27 de junho de 2023.

  
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado na Diretoria Geral e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL